DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.592
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Antecipa o ponto facultativo para fins de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor público e para a Administração a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro, como forma de homenagear o trabalhador municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2023 nas repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais de interesse público tais como os serviços de:

I - saúde de emergência;
II - limpeza pública;
III - coleta de lixo;
IV - cemitério municipal;
V - guarda civil e patrimonial;
VI - trânsito e
VII - outros que tenham funcionamento imprescindível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 152/2023, Chamamento Público nº 003/2023, Objeto: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. - NO ITEM 1.5, ONDE LÊ-SE -** Modalidade I - Apoio ao artesanato: serão contemplados até **22 (vinte e dois)** projetos de produção artesanal para comporem Feira Criativa a ser realizada no município de Mongaguá. **LEIA-SE** Modalidade I - Apoio ao artesanato: serão contemplados até **21 (vinte e um)** projetos de produção artesanal para comporem Feira Criativa a ser realizada no município de Mongaguá. **ONDE-SE-LÊ**: Modalidade II - Ações Culturais - Individuais: serão contemplados até **22 (vinte e dois)** projetos que apresentarem propostas individuais de apresentação, performance, show, oficina, exposição e congêneres (exceto artesanato e audiovisual) no município de Mongaguá. **LEIA-SE**: Modalidade II - Ações Culturais - Individuais: serão contemplados até **21 (vinte e um)** projetos que apresentarem propostas individuais de apresentação, performance, show, oficina, exposição e congêneres (exceto artesanato e audiovisual) no município de Mongaguá.

.....

ERRATA - PROC 107/23 – CHAMAENTO PÚBLICO Nº 004/23: **Objeto**: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO DO VERA CRUZ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP. – **ONDE-SE-LÊ:** Decreto Municipal de n° 7.094/20**. LEIA-SE**: Decreto Municipal de n° 7.029/2019, de 04 de novembro de 2019.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 23/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1201, de 29/08/2023, no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1237 de 29/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2482 de 13/07/2023,a proprietária **Sra. Aparecida Conceição Rodrigues** , estabelecido à Rua Fred Eugen Werthmuller n°314,casa 02, Balneário Itaoca, processo- ADM n°11102/2023, de 22/08/2023 de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 23/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1209, de 29/08/2023 ,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1245 de 29/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2034 de 26/06/2023,ao proprietário **Sr. Joao Hierikin** , estabelecido à Rua Francisco Garcia Cano ,quadra 38 lote 08/P, Balneário Itaoca, processo- ADM n°11104/2023, de 22/08/2023 de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 10/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°0893, de 09/08/2023 ,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1226 09/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2029 de 26/06/2023,ao proprietário **Sr. Jose Stanguinelli** , estabelecido à Rua Santa Tereza ,quadra 14 lote 42,Jardim Leonor, processo- ADM n°10330/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 23/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°0895, de 10/08/2023, no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1228 de 10/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2474 de 11/05/2023,a proprietária **Sra. Lucy Marques Kmiliauskis** , estabelecida à Av. Domingos Batista de Lima, quadra 02,lote 11,Vila Dianópolis , processo- ADM n°10334/2023, de 07/08/2023 de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 23/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1208, de 29/08/2023, no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1244 de 29/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2033 de 26/06/2023,a proprietária **Sra. Vania Vicenti** , estabelecido à Rua São Jorge n°419, Balneário Mar e Sol , processo- ADM n°11103/2023, de 22/08/2023 de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 10/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°0891, de 09/08/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1224 09/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2025 de 14/06/2023,ao proprietário **Sr. João James** , estabelecido à Av. São Joao n°541,Vila Atlântica, processo- ADM n°10339/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação dos recursos financeiros Estaduais referente à 2ª parcela dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de outubro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado os recursos financeiros Estaduais referente a 2ª parcela dos Benefícios Eventuais 2023 no valor de R$ 23.307,36 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 043 de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28/09/23 a serem utilizados nos Benefícios Eventuais em casos de vulnerabilidade temporária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 92 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **WAGNER GODINHO DIAS,** portador do CPF nº 121.433.218-80, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria, pelo período de 20 dias a partir de **16/10/2023 até 04/11/2023**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 21/07/2022 e 20/07/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de férias do funcionário **WAGNER GODINHO DIAS,** portador do CPF nº 121.433.218-80, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria, para data a ser definida, por extrema necessidade de serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br